



## AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Abadiânia vem, nos termos do § 3º do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, vem comunicar a intenção de realizar dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para o tratamento dos registros físicos, visando a transformação em arquivo com a capacidade de maior qualidade de pesquisa em solução lógica com a capacidade de maior qualidade de pesquisa em solução lógica ou de fácil manuseio, com a utilização de software próprio de busca automática por palavra, concomitantemente aos serviços de organização documental de registros por ordem de data, com estimativa de 150.000 (cento e cinquenta mil) folhas. Separação manual total do acervo físico da Câmara Municipal e catalogação de acordo com a natureza. Preparação dos registros físicos visando a restauração dos mesmos para maior qualidade e fácil manuseio, nos quais estão no Arquivo da Câmara Municipal de Abadiânia, os quais são:

Balancetes; Licitações; Atos Legislativos; Resoluções; Projetos de Leis; Decreto Legislativo; Autógrafos; Leis Municipais, nas condições fixadas no Termo de Referência que poderá ser solicitado e obtido junto ao e-mail [camaramunicipaldeabadiania@hotmail.com](mailto:camaramunicipaldeabadiania@hotmail.com) e/ou no site <https://www.abadiania.go.leg.br>.

As empresas interessadas em apresentar propostas de preços deverão encaminhá-las até o dia 30 de junho de 2023 em PDF, devidamente assinadas, para o e-mail [camaramunicipaldeabadiania@hotmail.com](mailto:camaramunicipaldeabadiania@hotmail.com), declarando terem pleno conhecimento e atendimento às condições constantes do Termo de Referência mencionado.

**O contrato decorrente da dispensa de licitação será regido pela Lei Federal nº 14.133/21.**

O valor estimado da contratação é R\$ 56.933,33 (cinquenta e seis mil novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Abadiânia-GO, 27 junho de 2023.

**Higor Batista de Carvalho**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Ana Paula Pereira Alves**  
Diretora Administrativa